

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE:** =====

===== Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte: =====

===== **Ponto único da Ordem de Trabalhos:** *Apreciação das condições de aquisição de terrenos nas freguesias de Macinhata da Seixa e Oliveira de Azeméis.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, António Alberto Bastos, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Francisco de Jesus Jacinto, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Ilídio Barbosa Lopes, Ilídio António Tavares Ferreira, António de Jesus Silva e André Lourenço Pinheiro Ribeiro. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Joaquim Manuel Monteiro Soares, Armindo Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Bruno Armando Aragão Henriques, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** António Alberto Vieira Dias. =====

===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =

===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====

===== **E a ausência do seguinte Membro:** Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Américo de Almeida Carvalho e Paulo do Amaral Alegria. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor António Alberto Bastos, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária, em virtude da mesma ter solicitado a suspensão do mandato, por motivos de saúde. Seguidamente,

verificou a identidade e legitimidade do Senhor Ilídio António Tavares Ferreira, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Manuel Figueiredo Pereira – Presidente da Junta de Freguesia de Ul, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição por motivos de saúde. Por fim, verificou a identidade e legitimidade do Senhor Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Dr. Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira Pereira, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição por motivos profissionais. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa declarou: =====

===== Boa tarde. Estamos em condições de dar início à Assembleia, estão presentes todas as forças político-partidárias: CDS/PP, PCP-PEV, PSD e PS. Dar nota de que esta Assembleia é uma Assembleia Municipal Extraordinária e foi requerida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os seus quinze Membros, pelo PCP-PEV e pelo CDS/PP. Antes, no entanto, queria dar uma informação, que é um pedido da nossa Colega de Assembleia Dra. Ana de Jesus e tendo em conta o bom funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, somos testemunhas desse mesmo bom funcionamento, foi aqui na Assembleia Municipal apresentado esse trabalho e feitas intervenções por parte de todas as forças políticas. Há uma razão logística que se prende com o normal e regular funcionamento dessa Comissão, que é a eleição dos Membros desta Assembleia para essa Comissão e como sabem tem de ser em Sessão da Assembleia Municipal Ordinária. Se os Membros da Assembleia Municipal estivessem de acordo, tendo em conta o normal e regular funcionamento desta Comissão, nós mantínhamos a confiança, porque é plena, em todos os Membros que foram eleitos para representarem esta Assembleia Municipal, com uma ressalva, a substituição do Dr. Carlos Afonso Oliveira pela Dra. Ana de Jesus e ratificaríamos na próxima Assembleia Municipal esta mesma eleição. Se estivessem de acordo, para que o funcionamento da Comissão não parasse por um impedimento de ordem burocrático da Assembleia Municipal. O assentimento julgo que é generalizado e assim peço aos Serviços para comunicarem à Comissão a continuidade das mesmas pessoas, com a substituição do Dr. Carlos Afonso Oliveira pela Dra. Ana de Jesus. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== Vamos então entrar na Ordem de Trabalhos, o ponto único, e como sabem é a “Apreciação das condições de aquisição de terrenos nas freguesias de Macinhata da Seixa e Oliveira de Azeméis”. Como o pedido de Assembleia foi feito pelas três forças políticas, neste caso Partido Socialista, PCP-PEV e CDS/PP, eu talvez para o bom funcionamento da Assembleia sugeria uma intervenção por parte de cada uma das forças políticas. Dava cinco minutos a cada força política para introduzir o tema e fazerem as questões relativamente a essa matéria. Depois, a Câmara Municipal dava os esclarecimentos necessários e se fosse necessário tínhamos uma outra ronda de questões. O Partido Socialista está a sugerir que se separe os terrenos, eu não estou a ver nenhum inconveniente nessa matéria. =====

===== **Ponto único da Ordem de Trabalhos:** *Apreciação das condições de aquisição de terrenos nas freguesias de Macinhata da Seixa e Oliveira de Azeméis (requerido pelas Bancadas do PS, CDS/PP e PCP-PEV).* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS, que fez a seguinte intervenção:* =====

===== *Boa tarde a todos. Queria cumprimentar na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal todas as pessoas aqui presentes, Membros da Assembleia Municipal e Público. Hoje temos aqui mais público do que o habitual. Queria, e não vou demorar cinco minutos, porque gostávamos de pedir aqui algumas explicações, porque em nosso entender faltam explicações, se é que é possível explicar, os contornos da aquisição, efectuada pela Câmara Municipal, de uma parcela de terreno em Macinhata da Seixa. Por esse motivo, PS, CDS e CDU requereram esta Assembleia para que, neste que é o local próprio, o Executivo do PSD possa, se é que é possível, esclarecer os Oliveirenses. Urge questionar o Executivo sobre a forma como calculou o valor justo a pagar pelo erário público por esta parcela de terreno. Estamos perante um negócio celebrado entre a autarquia e um privado – todos estes actos devem primar pela transparência - mas quando estão em causa dois titulares de cargos públicos exige-se muito mais clareza que o mero facultar de duas páginas A4 com informação deficiente e insuficiente. Não vou trazer a este palco, a questão do Grupo Musical Macinhatense, que tem um projecto legítimo e que merece ser apoiado caso tenha sustentação financeira. Creio que nessa matéria estamos todos de acordo. Contudo, esse acordo que a autarquia celebra não pode ser “cego” ao ponto de não ver, ou não querer ver, que os valores que estão em causa nesta aquisição são manifestamente lesivos, com os dados que temos, do interesse público em detrimento do interesse de um particular. Já estamos habituados a que uma das justificações para o valor destas aquisições seja a urgência. Poupem-nos esse argumento, pois o pedido formulado pelo Grupo Musical Macinhatense data de Fevereiro de 2007, quase dois anos, e desde então a autarquia, numa postura de defesa do interesse público, se entendia apoiar o projecto como entende, deveria ter avaliado o terreno de imediato e, caso não tenha sido possível chegar a acordo com o proprietário, por valores aproximados do seu real valor, devia partir para a expropriação dos referidos terrenos. Outra justificação muito do agrado do PSD é a de que a oposição está sempre contra. Nada mais errado quando em centenas de deliberações do Executivo Camarário são escassas aquelas que não recolhem unanimidade. Outro argumento e muito do agrado do PSD é que a Oposição está contra o progresso. Ora, essa é a fuga para a frente de quem não consegue encontrar argumentos válidos para rebater estas questões. Precisamente por estarmos preocupados com o progresso é que nos preocupamos com a forma como o Executivo geriu o passado, de que resultaram dívidas avultadíssimas e a forma como gere o presente, pois com actos destes, o futuro não é de todo de progresso. Mas voltando ao terreno em si e neste caso em concreto, e partindo do pressuposto que o negócio se deve realizar, não temos qualquer menção de áreas de terreno, nem uma mera avaliação do mesmo. Estaremos a comprar bem ou mal? O Senhor António Nobre dirá que bem, com toda certeza! Ficam aqui algumas questões concretas: Qual a área exacta do terreno? Foi o mesmo avaliado? Se sim, por quem? Tendo sido aprovada no passado, por unanimidade, numa reunião de Câmara, uma proposta do PS que visa a criação de uma comissão para avaliação de terrenos, composta por três elementos a designar, esta referida comissão avaliou este terreno? Se não, porque insiste o Executivo em não cumprir uma deliberação aprovada por unanimidade em reunião camarária? O Executivo já celebrou a escritura com o proprietário? Já liquidou algum valor do referido terreno? Nós, e acima de tudo os Oliveirenses, aguardamos respostas*

concretas, pois o nosso intuito é, tão-somente, que todos os contornos desta aquisição sejam esclarecidos. Aguardamos esclarecimentos para que depois numa fase posterior possamos ter mais intervenções. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, que disse: =====

===== Muito boa tarde a todos. Eu vou ser muito rápido. Nós como força política com assento na Assembleia Municipal, também em conformidade com as outras forças políticas, estamos todos no direito, num regime democrático e de alguma forma em relação as competências que nos dão em relação à fiscalização de processos tal e qual como estão em causa, de colocarmos todas as nossas dúvidas, as nossas apreensões em relação ao processo em causa. E o que está em causa é, efectivamente, a compra dos terrenos. Na óptica do PCP, pensamos que foi um processo com alguma falta de transparência, no quadro daquilo que nós fomos confrontados. Eu quando digo no quadro daquilo que fomos confrontados, fomos confrontados através das notícias da comunicação social, não é mais do que isso. E como tal, aquilo que é lá transcrito, leva-nos a algumas dúvidas no processo de uma efectiva transparência nesta situação. Como tal, acho que esta Assembleia Municipal é o local oportuno, democrático, para os Eleitos que compõem este Órgão mas também toda a população, além do processo e da exorbitância dos valores em relação aos terrenos em causa, para o Executivo de uma forma transparente explicar todo o processo, para que também lá fora não haja dúvidas em relação a estas situações. Eu penso que foi neste quadro que também accionamos, conjuntamente com o Partido Socialista, o agendamento desta Assembleia Municipal Extraordinária. Este é o local oportuno. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Boa tarde. Jogo franco e cartas na mesa, é nem mais nem menos aquilo que queremos. Queremos sobretudo que deste combate, deste confronto de ideias, de opiniões, que seja feito de tal maneira que se continue a ter a “mente sana” em cada um de nós. O CDS congratula-se, como de costume, com tudo aquilo que possa engrandecer cada uma das freguesias e o concelho no seu todo. Daí a razão pela qual apoia, aplaude as obras, sobretudo aquelas que vem de uma freguesia mais pequena, uma espécie de “alma mater” que tem dado e foi durante muito tempo, desde os meus tempos de criança, um elemento difusor da música, do teatro, da cultura para Oliveira de Azeméis, irradiando da freguesia de Macinhata da Seixa. Apoiamos pois a vossa pretensão. A cultura é uma coisa que não tem preço. Quanto ao problema do preço, agora vamos pensar nele. Primeiro de tudo, eu estou convencido, que na avaliação do terreno, para que alguma coisa fosse feita, se calhar não foi em 2007, se calhar já cogitaram nisso há mais tempo e nesse tempo que entretanto se passou, os terrenos em vez de valorizaram infelizmente desvalorizaram. Mas há palavra e há intenção. E há também aqueles que vendem porque precisam de vender e aqueles que vendem sem querer vender. Então nesse não querer vender pode vir a utilidade pública. Mandamos, porque não somos técnicos, saber por alguém dessa área, da avaliação dos terrenos. Em relação àquilo que nos foi dado a conhecer, há na verdade um preço muito acima daquele que deveria ter sido dado, com que se deveria ter justo a transacção. O CDS por isso mesmo e partindo do princípio que estamos com pessoas sérias de parte a parte, gostaria que a Exma. Câmara se referisse e nos elucidasse para já sobre o terreno de Macinhata da Seixa. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelas três forças políticas que requereram a realização da Assembleia Municipal Extraordinária.* =====

===== *Antes disso, eu queria enquadrar toda a Assembleia Municipal neste projecto: como é que nasce, quem o propôs e como é que ele vai caminhar. A Câmara Municipal foi abordada pelo Grupo Musical Macinhatense por volta de 2006 para, em parceria, levarmos a cabo uma candidatura aos Fundos Comunitários para o terreno anexo ao da sua sede. Pretendia o Grupo Musical Macinhatense e um conjunto de personalidades de Macinhata da Seixa, criar um Pólo de Inovação e Cultura. Entre as pessoas que abordaram a autarquia estava o Eng. Manuel Alegria, que está fora do País senão estaria aqui presente, que é o Presidente do Conselho de Administração do Pólo de Inovação de Engenharia de Polímeros de Guimarães. A sua experiência pessoal à frente daquele organismo e as conversações que foi mantendo com outras personalidades da freguesia, levaram a que sonhassem criar em Macinhata da Seixa um empreendimento com igual relevância. Obviamente, a autarquia viu com bons olhos este projecto. Trata-se de um projecto que tem vindo a ser amadurecido e que tem contado com a participação de muitas pessoas e que tem sido também acompanhado por pessoas da CCDR-N. A abrangência deste Pólo, que se pretende supra-municipal, tem entusiasmado entidades diversas: desde universidades, empresas e associações empresariais e culturais. O Pólo de Inovação e Cultura pretende: integrar recursos, funções e actividades, desempenhando um papel relevante no quadro do desenvolvimento da região em que se insere, tendo em conta particularmente a sua excelente localização; gerir programas culturais que permitam potenciar o desenvolvimento da região, fomentando em especial alguns desafios específicos da inovação; fomentar o desenvolvimento e integração dos conhecimentos existentes na região, através de acções diversas, como seminários, congressos, colóquios, realizações culturais, melhorando a qualidade social, recreativa e cultural da população, através da diferenciação de valências e aspectos culturais e etnográficos típicos das populações, incluindo contactos internacionais e intercâmbio de conhecimentos; afirmar-se como infra-estrutura com capacidade de resposta às necessidades motivadas pelo princípio da conversão de ideias e acções; potenciar a ligação entre o saber e o realizar, apoiando comunidades na cooperação entre universidades, centros empresariais, populações, entidades locais, instituições culturais, etc; constituir-se como centro divulgador da cultura e etnografia da região envolvente. Inicialmente o projecto foi pensado para um terreno que já está na posse do Grupo Musical Macinhatense, mas atendendo à dimensão que se pretende para o projecto chegou-se à conclusão que este não possuía a área suficiente para o levar a cabo. Nessa altura os promotores da iniciativa iniciaram negociações com o proprietário do terreno anexo e que foi agora objecto desta deliberação. Nessa altura, o Grupo Musical Macinhatense solicitou o apoio da autarquia com um subsídio ou que, em alternativa, a autarquia o adquirisse para tornar possível a criação do Pólo de Inovação e Cultura. Na mesma ocasião foi ainda solicitado à autarquia que desse apoio técnico e financeiro para a realização de um concurso de ideias que está à espera da concretização do negócio para ser lançado. O concurso de ideias visará escolher o projecto arquitectónico já que os promotores gostariam de desenvolver um equipamento que fosse emblemático uma vez que ficará localizado no coração da freguesia. Temos uma urgência enorme em avançar com esse concurso de ideias porque, porque como todos sabemos esse é um processo que demorará sempre para cima de meio ano até se escolher o vencedor. Ou seja, se avançarmos agora talvez consigamos ter o projecto de arquitectura pronto até ao fim do ano para finalmente ser possível apresentar uma candidatura ao QREN. Todos sabemos que, no que diz respeito aos Fundos Comunitários, a celeridade na apresentação das candidaturas é extraordinariamente importante*

para que as mesmas venham a ser contempladas. Na sequência das inúmeras reuniões entre a Câmara e o Grupo Musical Macinhatense foi-nos fornecido um estudo de avaliação que serviu de base para a negociação. A autarquia mandou elaborar o levantamento topográfico para confirmar os dados da avaliação. Área inscrita na Matriz - 618 m²; Área levantamento topográfico - 1116m². Após visita ao local e reuniões com os promotores acordámos no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros). É importante aqui referir que este negócio tem que ser avaliado numa perspectiva global do terreno, porque a Quinta do Pinheiro por si só, com a área e as confrontações que tem, não permitia a concretização do projecto. Este terreno irá valorizar significativamente o que já estava na posse do Grupo Musical Macinhatense, porque foi-lhe dar mais área e mais possibilidades de construir um edifício que venha a ser o orgulho de Oliveira de Azeméis e das Terras de Santa Maria. Penso que já respondi às questões que levantaram, mas poderei também dizer mais alguma coisa relativamente à nossa postura no que diz respeito à aquisição de terrenos. Não estamos de forma alguma arrependidos de seguir desta forma, uma postura diferente com certeza do Partido Socialista, por aquilo que eu ouço. Penso que as pessoas têm todo o direito de negociar aquilo que é deles, portanto, negociar ou com pessoas ou com instituições. Respeito os direitos privados das pessoas e tive já várias experiências de expropriações com um preço superior ao preço da negociação. Alguns dos que estão aqui se recordarem, estão aqui muitos Presidentes de Juntas de Freguesia, por exemplo, conhecem como se desenvolveram as expropriações das Escolas EB 2/3 do Pinheiro da Bemposta, de Carregosa e de vários locais, em que as expropriações foram muito superiores ao preço que a Câmara Municipal negociou, quer dizer quem negociou foi mais prejudicado do que aquele que quis a expropriação. E também sabemos quanto a Câmara Municipal pagava a técnicos que vinham através do Tribunal fazer as avaliações e quantos minutos, não digo segundos, eles estavam no nosso concelho, ou nessa terra, e quantos contos eles não recebiam. Sobre esta questão já encerrei, já dei a minha explicação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Muitas das questões que foram colocadas nas intervenções iniciais, por parte do PS, PCP-PEV e CDS/PP, foram respondidas, mas eu já recebi vários sinais por parte dos Membros da Assembleia Municipal que querem usar da palavra. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Isidro Figueiredo e Helder Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Relativamente ao assunto em discussão, obviamente que a Bancada do Partido Social Democrata entende aquilo que está em causa muito para além daquilo que é efectivamente a questão de fundo. Temos e salientamos aqui também algumas dúvidas que já vimos de certo modo respondidas pelo Senhor Presidente e que são comuns de facto a todos aqueles que hoje se questionam sobre este negócio. E, portanto, é capaz de pairar um pouco no ar também a ideia de que a situação financeira da Câmara Municipal e até o seu próprio Plano de Saneamento Financeiro, pudessem neste momento dizer que seria mais oportuno esperar que o negócio se realizasse mais tarde. Senhor Presidente, quando também as freguesias se queixam de que o dinheiro não chega, gostava que me explicasse também da urgência deste negócio, do facto de se ter tanta urgência para que ele se possa realizar? No entanto, eu gostava de

sublinhar aqui um aspecto que já foi também aqui dito, que é o interesse deste projecto. E o interesse deste projecto está precisamente naquilo que ele pode trazer como mais-valias para o concelho de Oliveira de Azeméis, em primeiro lugar para a própria freguesia de Macinhata da Seixa, mas que pode ser e pode ter um interesse supra-municipal. Portanto, neste aspecto eu acho que temos que prever também que este projecto pode trazer muitas mais-valias para o nosso concelho e nesse sentido eu acho que a Câmara tem e deve fazê-lo com toda a sua convicção, no sentido de trazer este projecto para Oliveira de Azeméis. Também sabemos que este projecto terá de ser candidatado ao QREN. Nesse sentido, eu gostava de saber quais são os valores aí envolvidos, para além do terreno, já que ficou aqui também por esclarecer qual é o financiamento que está previsto para este projecto. Senhor Presidente, gostava de dizer também que muito mais do que a questão política, que me parece que está evidente e subjacente a tudo aquilo que hoje se vai discutir, independentemente de quem é o proprietário do terreno, e aqui foi dito de certo modo alguma insinuação de que há aqui quase um “jeito aos amigos” e eu não gostava que isso ficasse aqui com dúvidas, porque aquilo que vai ser negociado é um terreno que é propriedade do Senhor António Nobre. Ninguém tem dúvidas disso, mas do Senhor Nobre não Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Mas do Senhor Nobre, cidadão, que tem laços afectivos àquele terreno, que é o terreno dos seus pais, que ele fará naturalmente aquilo que entender. E aqui o interesse é muito mais de quem o compra e por isso também a sua própria valorização. Este aspecto, que me parece que houve insinuação, não só aqui hoje mas também nas notícias que eu li no jornal e nós não somos ingénuos, tudo isto se passa num contexto já de algum pré-eleitoralismo e onde se tenta aproveitar tudo o que é possível para arranjar aqui uma chicana política, que sinceramente não interessa ao Partido Socialista, não deveria interessar, que não interessa aos outros Partidos da Oposição e, sobretudo, não interessa a Macinhata da Seixa e não interessa a Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Eu antes de mais gostava de dizer ao Prof. Isidro que não fiz insinuação nenhuma, disse claramente que o proprietário do terreno era o Senhor António Nobre. É legítimo que o Senhor António Nobre defenda os interesses particulares dele. É legítimo que todos nós aqui respeitemos os interesses particulares de todos os particulares. O que não é aceitável é que a Câmara não defenda o interesse público, essa é que é a nossa única preocupação. A nosso ver, neste caso concreto, está tudo menos defendido o interesse público. A primeira questão que eu aqui coloquei, foi onde é que estava a avaliação do terreno e ninguém me respondeu onde é que está a avaliação do terreno. Podemos ver a avaliação do terreno, Senhor Presidente? O Senhor Presidente disse que havia uma avaliação, podemos vê-la? A questão principal é essa. E depois disse o Senhor Presidente e eu vou já aqui mostrar alguns dados, mas que aquele terreno é muito importante, porque é aquele terreno, aquele bocado de terreno que vai valorizar o terreno ao lado para que o GMM possa fazer o seu projecto. E nós aqui, eu também já disse há bocado, não está em causa o GMM, desenganem-se aqueles que querem colar esta situação ao GMM. Para o PS, para o PCP-PEV e para o CDS/PP o que está em causa são as condições de aquisição do terreno e não o projecto do GMM, que tem toda a relevância, tanto é que está a ser apoiado por instituições do Estado. Não é isso que está em causa, para essas instituições do Estado, CCDR-N e para o Quadro Comunitário, não está em causa o terreno. Está em causa o projecto, para eles tão-somente, é só por causa disso que eles apoiam o projecto, não querem saber de quem é o terreno. Nós aqui em Oliveira de Azeméis é que temos que procurar defender os nossos interesses. Mas dizia isto, porque este é o argumento que deram hoje aqui, que é

completamente contrário ao argumento que utilizaram com a questão do STAPPLES. Na altura do STAPPLES era um bocadinho de terreno que valorizava e era muito bom, mas que foi vendido ao desbarato. E este aqui é um bocadinho de terreno que é muito importante para o terreno ao lado, mas que é vendido muito caro. Portanto, essa é que é a questão que eu queria deixar aqui e realço mais uma vez a questão da inexistência da avaliação. É preciso sabermos do que é que estamos a falar e as pessoas muito provavelmente poderão não conhecer todo o trâmite deste processo, mas eu ia tentar mostrar aqui a casa de habitação que está situada no terreno, algumas fotografias, porque nós tivemos o cuidado, tendo em conta a escassa informação que a Câmara Municipal deu sobre o assunto, de ir ao local ver o terreno. Estamos a falar desta parcela de terreno, que dizia a Câmara Municipal, nos considerandos para justificar a aquisição, referia-se ao art.º 40.º e 41.º, em sítio nenhum dizia quais os metros quadrados que este terreno tinha. Isto é condição “sine qua non” para que a Câmara Municipal possa fazer o negócio e avaliar o terreno que está a adquirir. Sem saber quanto metros está a adquirir, sem dar essa informação como é que se pode dizer que o terreno é caro ou é barato. Isto deu trabalho, mas nós fomos às Finanças e constatamos que o art.º n.º 40 tem 463m², é isto que está nas Finanças. Os dados que nós dissemos nos jornais são claros e objectivos, não foram inventados por nós, não temos uma varinha de condão para os inventar. O art.º 41.º, que é contíguo, tem 155m², o que faz os tais 618m². E foi com base nesses tais 618m² que nós objectivamente calculamos o valor que demos à comunicação social e que nos pareceu escandaloso o valor de € 323,00/ m² pagos por terrenos em Macinhata da Seixa. Estes são os dados que na altura dispúnhamos, mas o Prof. Isidro já tinha essa informação privilegiada de que o terreno não tinha 618m², pois num debate na rádio disse que o terreno tinha 1300m² e calculamos o valor a 1300m² tínhamos o valor a € 155,00/ m². Feitas as contas agora, com os tais 1116m² temos um valor de € 180,00/ m² para pagar um terreno em Macinhata da Seixa. Senhor Presidente da Câmara, disse várias vezes que havia a avaliação feita por um perito do Tribunal, mas em momento algum foi disponibilizada essa informação, essa avaliação do terreno. Está aqui, está dito, estaria tudo dentro da legalidade de que os preços obedecem aos praticados pelo mercado. Ora vamos ver então quais são os preços praticados pelo mercado em Macinhata da Seixa e podemos constatar, basta ir à Internet, terrenos à venda por € 250.000,00 com 5000m², € 50,00/m² um terreno urbano para construção. Macinhata da Seixa, aqui ao lado, € 50,00/m². Outro terreno, € 60,00/m² em Macinhata da Seixa. Outro terreno, € 62,36/m², estamos a falar de um terreno de 900m², um terreno similar, são € 62,00/m² e não € 180,00/m². Será que o mercado imobiliário em Macinhata da Seixa anda tão distraído que estes terrenos afinal valem € 180,00/m²? Será? Eu tinha aqui os tais € 323,00/m² que era o valor inicialmente calculado, com os dados que temos hoje este valor de € 323 é de apenas € 180,00/m², de qualquer das formas é um valor muito diferente dos valores/m² que andam a ser praticados na freguesia de Macinhata da Seixa, três vezes mais. Mas há aqui também uma questão, Senhor Presidente, e esta aqui não tem a ver com estes terrenos e eu perguntei há bocado e o Senhor Presidente também não respondeu, se já tinha pago este terreno, que já foi aprovado em reunião do Executivo. De qualquer das formas, na minuta do contrato de compra e venda que existia à data de Agosto, a Câmara Municipal comprometia-se até 31 de Janeiro de 2009 ter este terreno completamente liquidado ao proprietário. É legítimo, é um bom sinal de que a Câmara Municipal tinha capacidade financeira para pagar atempadamente estes terrenos. A questão aqui e a meu ver é lateral, vou só dar um exemplo daquilo que é o tratamento diferenciado que se faz com outras instituições, porque aqui estão a tentar colar isto à questão do GMM, ou estarmos a desconsiderar o GMM. Não é nada disso. Desenganem-se, quem pense isso. Nós só estamos aqui preocupados com o valor que o Município está a pagar por este terreno e vamos propostas que vão provar claramente que não estamos preocupados com o GMM, antes pelo

contrário, queremos apoiar o GMM. Mas, só vou dar aqui mais um exemplo, do tratamento diferenciado que se faz até com as instituições. É que uma verba similar na mesma reunião de Câmara, neste caso com o Centro Infantil de Cesar, que tem também uma obra meritória, também merece ser aprovada, também vai ser apoiada pela Câmara Municipal, estamos a falar de uma comparticipação de € 200.000,00 (duzentos mil euros) de uma obra que já está feita e a Câmara Municipal apenas se predispõe a pagar os valores em quatro anos. Portanto, estamos aqui a falar num tratamento diferenciado. Em nosso entender, se calhar justificava-se muito mais que a Câmara Municipal apoiasse o Centro Infantil de Cesar se tinha disponibilidade financeira, pois a obra está realizada, o Lar da Terceira Idade está realizado. Se calhar fazia muito mais sentido que tivesse sido esse o caminho e que tivesse avaliado o terreno convenientemente do Senhor António Nobre. Não está aqui em causa o cidadão Senhor António Nobre, tivesse avaliado e acautelado o interesse público nesta matéria. É só. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu não gosto de ser enganado. Peço imensa desculpa à Assembleia Municipal e peço imensa desculpa ao Senhor Presidente e saio da sala, porque eu recebi qual o conteúdo das questões que nós vínhamos esclarecer à Assembleia Municipal, mas agora estão a colocar questões que não têm a ver absolutamente nada com o assunto agendado. O que estava em causa era a apreciação das condições de aquisição de terrenos nas freguesias de Macinhata da Seixa e Oliveira de Azeméis. Eu nem sequer tenho aqui elementos do Centro Infantil de Cesar. Tenho aqui uma avaliação, não a vou ler, a avaliação não é da Câmara Municipal. Eu já disse que a avaliação foi feita pelo Grupo Musical Macinhatense. Tem aqui as áreas, tem a estimativa orçamental, tem tudo, mas eu não vou transmitir, se eles depois quiserem no período do público que transmitam, que têm esse direito, mais do que eu. A Câmara sempre apoiou, por exemplo, até me admira não ter falado na CHAMA, porque a Câmara também apoiou ainda há pouco tempo a CHAMA e quase que construiu a CHAMA. Se calhar até é ligado a isso. Eu falava aqui em imensas coisas e até falava no próprio Centro Infantil de S. Roque, Centro Cultural de S. Roque e sede da Junta de Freguesia. Falava nisso tudo. Eu só queria dizer o seguinte: o financiamento, a questão que o Prof. Isidro colocou, o custo da obra vai ultrapassar os dois milhões de euros, a estimativa é de ultrapassar os dois milhões de euros. Há urgência, como sabem os candidaturas não estão abertas, mas periodicamente abrem as candidaturas e se não houver candidatura é com certeza outro que vai buscar o dinheiro e cada vez será menos no QREN. Temos que aproveitar quanto antes esta oportunidade. Porque é que nós queremos comprar os terrenos? É porque nós sem terrenos negociados não podemos fazer uma candidatura, ela nem entra. Nós temos que fazer prova disso na entrada da candidatura. Quero dizer ao Helder que a localização, cabe muito mais há responsabilidade do Grupo Musical Macinhatense do que da Câmara Musical. Eles porque tinham lá o terreno, que era a Quinta do Pinheiro, quiseram unir este terreno à Quinta do Pinheiro e fazer o projecto lá. Eu acho que eles têm todo o direito de escolher e optar por rentabilizar os seus terrenos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Eu tomei nota do número significativo de questões e há uma que eu julgo que ainda não foi respondida, Senhor Presidente, talvez por esquecimento, é se já foi liquidada alguma coisa ou não, já foi perguntado duas vezes. =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu:* =====

===== *Não, ainda não foi nada liquidado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.* ==

===== *Boa noite a todos. E porque é uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, e é a propósito daquilo que acabei de ouvir do Senhor Presidente da Câmara Municipal, quero dizer o seguinte. Senhor Presidente e, portanto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal porque uma interpelação à Mesa é feita na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Assembleia Municipal: eu sou bem capaz de compreender que tudo aquilo que está a ser perguntado ao Senhor Presidente da Câmara seja para ele muitíssimo incómodo. Pela intervenção do Senhor Helder Simões, não foi perguntado rigorosamente mais nada, e repito rigorosamente mais nada, que não aquilo que tem a ver com o ponto concreto da Ordem de Trabalhos que estamos a tratar, que é claro, o Senhor Presidente da Câmara recebeu como todos e cada um dos Membros desta Assembleia recebeu e que é igual para todos. Ninguém perguntou coisa rigorosamente mais nenhuma que não isto. E aquilo que foi referido a propósito do Centro Infantil de Cesar, não foi perguntado nada sobre isso, não lhe foi perguntado nada, foi-lhe dado apenas um exemplo comparativo, e não foi numa outra Sessão de Executivo, foi na mesma Sessão do Executivo em que foi deliberado os termos, e que V. Exa. conhece perfeitamente, deste negócio de aquisição deste terreno em Macinhata da Seixa, que foi tomada esta mesma deliberação de apoio ao Centro Infantil de Cesar. O que lhe foi dado foi um exemplo de diferente tratamento que o mesmo Município tem para os mesmos Municípios, que são os Municípios do concelho de Oliveira de Azeméis e só. Portanto, V. Exa. não se desculpe que não tem aqui elementos, porque o foi aqui mostrado foi o que V. Exa. forneceu nessa Sessão do Executivo a todos os presentes, portanto não se escude nisso. E quero, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pedir-lhe que faça o favor e advirta o Senhor Presidente da Câmara de que não tratamos ainda de rigorosamente mais nada senão o que consta expressamente do que consta do ponto da Ordem de Trabalhos que estamos a tratar. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Percebemos todos que não foi uma verdadeira interpelação à Mesa, mas também não esperava que fosse.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor António Nobre, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta.* =====

===== *Cordiais saudações para todos vós. Primeiro, quero agradecer a oportunidade que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal me dá para eu poder hoje estar aqui a falar convosco. Estou muito nervoso, estou agitado, estou triste e por isso eu peço-vos imensa desculpa, mas estão a ferir a minha honra e a minha dignidade. Eu não tinha qualquer intenção de vir falar hoje aqui, nem sequer devia falar hoje aqui. No entanto face a tudo o que tem acontecido, eu senti-me na obrigação de vir dizer aqui algumas palavras. Quero dizer a todos vós, toda a gente sabe o que tenho passado, eu tenho família, eu tenho mulher que apesar de ser deficiente, de ser incapaz e do próprio Tribunal ter interdito de gerir a sua própria vida, deve merecer respeito, deve merecer consideração por todos. Tenho dois filhos, a quem foi posta em*

causa a honra e a dignidade, a quem feriram de morte a sua imagem. Eu tenho um neto, que ainda no domingo veio ter comigo com um jornal e disse “avô, o que é isto? Estás aqui metido dentro da nossa casa, numa fotografia, o que é isto?”. Quero-vos dizer, meus amigos, que aquela propriedade de que estamos aqui a falar era da minha Mãe, que me deu a vida, que me deu tudo. Foi naquela casa que eu nasci, foi naquela casa que eu vivi toda a minha vida. Por isso, meus amigos, aquela casa tem um valor sentimental enorme para mim. Eu nunca andei atrás de ninguém para vender a propriedade. Nunca. Nunca foi pensamento meu querer vender aquilo. Nunca passou pela minha cabeça, nem pela cabeça dos meus filhos. Em 2006, eu e os meus filhos fomos convidados a ir a uma reunião com a Direcção do Grupo Musical Macinhatense, com a Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa, com figuras ilustres de Macinhata e do concelho, que nos sensibilizaram para a construção de uma obra imponente, não para Macinhata da Seixa, mas para todo o concelho. Era um centro cultural, um centro de inovação e um centro de tecnologia. Era algo que iria enriquecer o nosso concelho. E apesar do valor sentimental daquela casa, daquelas casas que lá estão, eu entendi que primeiro do que tudo estava o progresso da nossa terra, do nosso concelho. Por isso, eu com os meus filhos, decidimos “vamos então vender isto, é para o bem de todos nós, é para o bem do concelho”. E decidimos vender. Eu, como não conheço nada de avaliações, falei com um perito do Tribunal e disse “quero que me faças uma avaliação, correcta e justa daquilo”. Isto em 2006, meus amigos, em 2006, não estou a falar a 2009. Por duas razões: primeiro, porque eu ia entrar em negociações para a venda do terreno e, segundo, porque eu teria que meter em Tribunal e o Tribunal devia avaliar a propriedade. Eu tinha que ser justo e correcto. O perito avaliou em €200.000,00 (duzentos mil euros), quarenta mil contos, aquela propriedade. Isto em 2006. Este valor depois foi comunicado ao Grupo Musical Macinhatense e foi comunicado depois à Câmara Municipal. Foi-nos apresentado o projecto, um projecto de grande dimensão para todo o concelho. Quero-vos dizer meus amigos, peço-vos desculpa a todos, eu não estou bem. Puseram em causa a minha honra, a minha dignidade, enxovalharam a minha vida, a vida da minha família e feriram de morte a imagem dos meus filhos. Por isso, não há mais negociação para ninguém. Acabou-se. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor António Nobre retirou-se da sala. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, para fazer uma interpelação à Mesa. =====

===== Eu calculando o teor da intervenção que acabou de ser efectuada, mas só calculava, mas como eu não estou aqui para calcular, nem para adivinhar coisa nenhuma, deixei que a mesma se efectuasse, porque sendo o Senhor António Nobre, membro desta Assembleia pede a palavra e usa-a sempre que o Presidente da Assembleia Municipal lha der e em princípio para discutir o ponto da Ordem de Trabalhos que se está a tratar e, portanto, eu só podia supor que fosse a propósito deste ponto da Ordem de Trabalhos. Mas imaginei que pudesse ser, embora haja uma enorme dificuldade em se despir o” fato de Olívia patroa para passar a vestir o fato da Olívia costureira”, para evocar a saudosa Ivone Silva. Calculei que pudesse ser apenas e só enquanto Membro desta Assembleia Municipal, com legitimidade e assento nesta Assembleia para poder intervir nos termos que acabei de referir que o fizesse. Percebi que não e percebo a dificuldade que acabei de referir, despir o fato de Olívia patroa e passar a vestir o fato da Olívia costureira. É humana esta dificuldade e é perfeitamente compreensível. Agora, o que eu queria dizer é que aquilo que acabou de acontecer aqui, do ponto de vista daqueles que são os impedimentos que regem o exercício deste mandato, não

podia acontecer, ou seja, o Senhor António Nobre, interveniente directo no negócio que está a ser questionado, não podia intervir e, portanto, não o devia ter feito. Todavia, e porque como digo antes de ouvir o Senhor não podia imaginar o que é que ele viria dizer, ele tem de intervir primeiro e depois de ele intervir é que se pode fazer a avaliação se ele pode falar ou não. Confesso que a todo o momento esperei que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompesse, para lhe dizer “nesses termos, V. Exa. não pode usar da palavra”. Não o fez. Eu confesso que aquilo que acabamos aqui de assistir é uma coisa encavacadora, mas eu acho que é encavacadora para os próprios intervenientes. E passo a explicar porquê: porque em nenhum momento se pôs em causa, nem está posta em causa coisa nenhuma, nem sequer o comportamento do Senhor António Nobre enquanto vendedor, ou promitente vendedor deste terreno, bem pelo contrário. Ele agiu com toda a legitimidade e mais tem o direito, e se calhar até o dever, de fazer o melhor negócio possível para ele e para a sua família. É um direito que lhe é conferido e se calhar até um dever que lhe assiste. E, portanto, do ponto de vista do comportamento dele, rigorosamente nada a apontar, nem a recriminar, está no uso da defesa do seu interesse legítimo e particular, que é próprio de quem é titular de um direito de propriedade. Ponto, sobre isto, nenhuma dúvida, penso que está mais claro. Aquilo que estamos a questionar é o comportamento da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não existe para privilegiar ou defender interesses particulares de rigorosamente ninguém, por mais legítimos que eles possam ser. Existe para defender aquilo que é chamado o interesse público, que não raras vezes, e se calhar a maioria delas, é difícil de compatibilizar com um qualquer interesse provado, também ele muito legítimo. Portanto, há que o ponderar e há que fazer uma ponderação de interesses e isso sim é gerir, isso sim é fazer política e também vos digo, caros amigos, é o mais difícil de fazer. O problema é que eu percebo a tentação de ceder ao que é mais fácil. Isso não é fazer política com responsabilidade, não é gerir com responsabilidade recursos que são sempre escassos, mas no momento em que vivemos são muitíssimos mais escassos e que são de todos nós. E continuamos neste momento, e aproveito esta intervenção à Mesa, Senhor Presidente, para intermédio de V. Exa. pedir que, voltei a ouvir falar numa avaliação, essa avaliação seja o mais rápido possível dada a conhecer a esta Assembleia. Muito obrigado. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Para tentar colocar alguma ordem na condução dos trabalhos, dar a seguinte informação: eu tenho tido o cuidado de tomar de boa nota das perguntas que têm sido feitas, conforme já perceberam fruto de duas interpelações que foram feitas, a Mesa quase que parece caixa de ressonância, mas tem um pouco a ver com o funcionamento parlamentar e da Assembleia da República, portanto, as perguntas são feitas ao Presidente da Mesa, que são feitas ao Presidente da Câmara. Aqui estamos todos no mesmo nível e no mesmo plano, mas dar nota do seguinte: as questões têm sido respondidas. O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha uma avaliação que estava na posse do Grupo Musical Macinhatense. Já sabemos que há uma avaliação que foi feita a pedido do Grupo Musical Macinhatense, estão cá as pessoas do Grupo Musical Macinhatense, elas não podem falar agora como sabem, só no período destinado ao público. Seguindo a Ordem de Trabalhos e como sabem é a apreciação das condições de aquisição dos terrenos, julgo que esta situação de Macinhata da Seixa está encerrada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, para apresentar a seguinte proposta: =====

=====
 ===== “Considerando que subjacente ao processo de compra do prédio urbano, inscrito na matriz urbana sob os artigos 40 e 41 de Macinhata da Seixa, não existe qualquer avaliação, pelo menos do nosso conhecimento, que sustente o valor do imóvel e por consequência determine o preço a pagar, a Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia propõe a aprovação de uma recomendação à Câmara no sentido de: - Revogar a decisão de compra do prédio em causa tomada em reunião de Câmara; - Proceder a uma avaliação a ser efectuada por perito da lista oficial de avaliações; - Apresentar uma proposta de pagamento ao particular em função do preço apresentado pelo perito e caso o mesmo não o aceite iniciar o processo de expropriação; - Caso o preço a pagar seja inferior, o diferencial entre o valor da avaliação e os € 200.000,00 (duzentos mil euros) deverá ser entregue ao Grupo Musical Macinhatense em protocolo para financiamento da construção do Pólo”. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, para fazer uma interpelação à mesa sobre a condução da ordem dos trabalhos. =====

=====
 ===== É para dizer o seguinte: uma vez mais a minha perplexidade, penso que a nossa perplexidade, lamento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não conheça uma regra elementar que é a seguinte: a partir do momento que seja fornecido um documento à Câmara Municipal por um qualquer particular, o documento deixa de ser do particular e passa a ser público. Portanto, das duas, uma: ou há uma avaliação, ainda que encomendada e mandada fazer pelo Grupo Musical Macinhatense, como acabou de referir o Senhor Presidente, e, portanto, tendo sido entregue na Câmara para instruir este processo, é pública e o Senhor Presidente da Câmara está obrigado a dá-la a conhecer a esta Assembleia Municipal; ou então, não existe avaliação nenhuma e a Câmara tinha a obrigação legal de a ter efectuado. E ainda que exista uma avaliação promovida, no caso, por uma entidade que embora prossiga fins de interesse público e goze desse estatuto, como é o Grupo Musical Macinhatense, uma vez que se tratava de um negócio a celebrar pelo Município, o Município sempre deveria ter mandado proceder à avaliação. Seja como for, e não duvidando porque não o posso fazer, não tenho nada que me permita duvidar da palavra do Senhor Presidente da Câmara, tendo ele ali no dossier a avaliação que instrui este processo e que foi mandada efectuar pelo Grupo Musical Macinhatense, essa avaliação a partir do momento em que deu entrada na Câmara Municipal é pública e, portanto, não é um direito que assiste ao Senhor Presidente da Câmara de dá-la a conhecer a esta Assembleia, é antes um dever. Muito obrigado. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições para a discussão da proposta apresentada pela Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Isidro Figueiredo. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD, que disse: =====

=====
 ===== Senhor Presidente, nós ouvimos atentamente a proposta apresentada pela Dra. Ana de Jesus, só que como deve calcular ela ficou vazia de sentido, até porque só há um bom negócio, ou só há um negócio se houver vontade das duas partes. Portanto, se uma das partes não está disponível para o fazer que discussão é que vamos fazer, que proposta vamos nós analisar se ela já não faz nenhum sentido. Agora convém sublinhar o seguinte: é evidente que o encontro de vontades continua a fazer sentido. Atenção que a Bancada do PSD continua a

pensar que se este projecto não for por diante, Macinhata da Seixa, o concelho de Oliveira de Azeméis ficará certamente mais pobre. Portanto, nesse sentido, disponibilizo-me pessoalmente, e penso que toda a Bancada o fará, no sentido de tentar demover o Senhor Nobre das intenções de rasgar este negócio, porque é um negócio, como eu disse há pouco, de vital interesse para Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Senhor Presidente, a proposta não é vazia de conteúdo, antes pelo contrário, porque esta é a única proposta que salvaguarda que o processo de construção do Grupo Musical Macinhatense terá sempre possibilidade de ser executado, quer infelizmente o Senhor António Nobre queira, quer infelizmente o Senhor António Nobre não queira. Portanto, se o projecto tem todo o interesse de ser executado, seguindo o processo de expropriação, o terreno passa para posse da Câmara Municipal, será acautelado o valor a pagar pelo mesmo e o processo pode ser entregue na mesma na CCDD-N e na candidatura ao QREN. Esta é a única forma que salvaguarda que o processo de construção do edifício que é tão importante para Macinhata da Seixa, possa efectivamente ser construído. Não há aqui qualquer problema de vazio de conteúdo da proposta, a proposta referia o termos conhecimento da avaliação, haver uma avaliação do terreno. Eu não percebo o porquê de esconder as avaliações, aliás numa primeira fase a avaliação era de um perito do Tribunal, depois já é do Grupo Musical Macinhatense. Afinal de contas, a Câmara até tem um especialista que tem avaliado inúmeros terrenos na Câmara Municipal, nem do especialista da Câmara Municipal que tem avaliado estes terrenos, temos uma avaliação, que devia ser um factor indicativo. Portanto, o procedimento mais correcto nesta matéria é avaliarmos o terreno, negociarmos com o proprietário, se o proprietário não entender o valor do terreno proposto pela Câmara Municipal, deve a Câmara prosseguir com vista à expropriação que permita a construção do projecto do Grupo Musical Macinhatense. É esse o fim último que nos preocupa, é a construção do projecto. Nós não estamos preocupados se a Câmara Municipal tem esta disponibilidade financeira. Aquilo que é para nós e à luz das avaliações e do valor do terreno, aquilo que é a economia do Município da aquisição deste terreno, nós propõe que reverta imediatamente através de protocolo para a obra em causa. Isto é uma alavanca ainda maior à construção do Grupo Musical Macinhatense e não o cortar as pernas, porque, Senhor Presidente, neste andamento se calhar depois não vai haver dinheiro para financiar a obra. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Eu não falei, porque eram problemas técnicos que não foram expostos. O CDS-PP mandou fazer a avaliação dos terrenos e sendo assim peço a V. Exa. licença para ler o documento que vai ser entregue no final da Assembleia. “Quanto ao terreno em questão, depois de estudarmos as hipóteses de valorização e apurar os índices máximos de construção autorizados nos perímetros urbanos definidos pelo PDM de Oliveira de Azeméis, não encontramos qualquer razão, nem sequer vislumbramos qualquer motivo ponderoso para o elevadíssimo preço de aquisição. Assim: a) Área a consolidar – 1.2 a incidir sobre a área do terreno; b) Área de transição – Área de Construção igual da dez vezes a raiz quadrada da área do terreno. Tratando-se de um terreno localizado na freguesia de Macinhata da Seixa, analisando e comparando a capacidade construtiva de um terreno com a área de 600m², ter-se-

á: 1.^a hipótese – Localizado em área a consolidar – $600\text{m}^2 \times 1.2 = 720\text{m}^2$ de área de construção máxima; 2.^a hipótese – Localizado em área de transição – $10 \times V600 = 244,94\text{m}^2$ de área de construção máxima. Neste caso, há uma forma de valorizar o terreno, desde que haja condições para se proceder a uma operação de destaque (em que as duas parcelas resultantes confrontem ambas com a via pública infra-estruturada). Neste caso, ao dividir-se o terreno em dois, ter-se-á ($10 \times V300 = 173,20\text{m}^2$) + ($10 \times V300 = 173,20\text{m}^2$), obtendo-se por esta via $346,40\text{m}^2$ de área de construção máxima. Ora, considerando mesmo a área máxima de construção, isto é, os 720m^2 da 1.^a hipótese, a um valor actual de mercado, que julgamos rondar os € 60/ m^2 , daria um valor de € 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos euros).” Claro está, como eu disse quando intervim há pouco, que este negócio não se reporta ao ano de 2009, naturalmente para trás os terrenos valeriam muito mais. Por outro lado, eu continuo a frisar e volto a chamar à carga, que aquilo que me dói no coração, que eu tenho e que é meu, há coisas que não têm preço nenhum.

===== Entrou o Senhor António Nobre. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS, que disse: =====

===== Desta vez para discutir a proposta concreta que o PS acabou de apresentar. Há uma coisa em que todos estamos de acordo, já percebemos, é que o projecto que existe de construção de um PIC – Pólo de Inovação e Cultura – é um projecto de interesse municipal, ponto de partida. Segundo ponto de partida, localizá-lo em Macinhata da Seixa nada temos a obstar. Bem pelo contrário, atendendo a que aqui propusemos aquando da discussão que houve, e única que houve a propósito do Plano de Urbanização da Cidade, que a chamada área cidade se expandisse para abranger a área da freguesia de Macinhata da Seixa. Portanto, mais um motivo que temos para que subscrevamos com convicção a localização deste equipamento no território da freguesia de Macinhata da Seixa. Temos a localização que foi proposta pelo Grupo Musical Macinhatense, que é o promotor deste projecto, e acho que em princípio, e explico porquê me princípio porque o andar e o decorrer pode-nos ter que levar a pensar de outra forma, mas em princípio acho que deve ser respeitada a localização proposta pelo proponente, que no caso é o Grupo Musical Macinhatense. Agora, meus caros amigos, vamos parar, pensar de cabeça fria, porque senão corremos o risco de que todo este nosso projecto de muito boas intenções pura e simplesmente vá por água abaixo. E quando digo vamos parar e pensar de cabeça fria, quero dizer o seguinte: em primeiro lugar, eu acho que por princípio é preferível sempre que o Município precisa de usar o terreno que é de um particular, que esta ocupação se faça sempre que possível, tendo em conta o acautelar do interesse público municipal, que se faça por negociação particular. O problema é que o acautelar, que tem que ser o fim primeiro e último do Executivo Municipal, por interesse público municipal, não se compadece nunca com o comprar por via da negociação particular a qualquer preço. É bom que isto fique absolutamente claro. Eu percebo, eu percebo, tudo aquilo que do ponto de vista da animosidade pessoal foi dito há pouco pelo Senhor António Nobre, porque se me perguntarem se eu tenho muita disponibilidade para vender a casa onde nasci, tenho que pensar duas vezes, mas das duas, uma: ou arranjo disponibilidade para a vender por aquele que é o preço naquela circunstância concreta de mercado e então faço o negócio, e legitimamente tento fazer o melhor negócio para mim; ou então se aquilo que eu tenho e me abordam para comprar para mim não tem preço, eu não vendo por preço nenhum; ou então em honra à memória, que faz com que não tenha preço para mim, eu dou-o, que é outro direito que me assiste. Mas nós estamos a falar de negócios e no caso um negócio de compra e venda. E num negócio de compra e venda, as regras são

básicas e não foram inventadas agora por ninguém. Um negócio de compra e venda funciona pelas leis do mercado, a lei da oferta e da procura, cuja variação dá a conclusão que é de todos conhecida, quanto maior for a oferta e menor a procura mais baixo é o preço. E no que toca a mercado imobiliário, esta é a situação que temos hoje, há dez anos atrás tínhamos uma ao contrário, mas se a minha avó não tivesse morrido, meus caros amigos, era viva ainda hoje, o problema é que já morreu. E, portanto, as circunstâncias que temos hoje são estas. Vamos fazer as coisas como temos de fazer e como temos de fazer do ponto de vista do Município, porque é para isso que cá estamos. Desculpem, isto é a Assembleia Municipal. Vamos fazer como temos que fazer do ponto de vista do Município: mandamos proceder à avaliação do terreno por um perito que consta da lista oficial das avaliações, pedimos a informação e o Tribunal indica-nos um perito, que atendendo a todas as circunstâncias quer do terreno, quer ao interesse que ele visa satisfazer, quer às condições do mercado, chegará à conclusão de um valor. Das duas, uma: o particular pode dizer “mas por esse preço eu não vendo” e está no direito legítimo de o fazer e então não púnhamos em causa aquele que é um projecto que já todos acordamos que é de interesse municipal, e partamos para aquilo que é a faculdade que a Lei confere e se ate tivermos que pagar mais do que aquilo que o perito avaliou, é o chamado, já um Primeiro-Ministro deste País disse, “é da vida”. É da vida. Agora, toda a gente fica a conhecer as regras com que o fizemos. Mais claro do que isto não é possível, maior transparência nem numa parede de vidro. Façamos da melhor forma possível. Quanto ao problema da celeridade, meus caros amigos, uma vez mais causa-me perplexidade que três anos depois da proposta do Grupo Musical Macinhatense nós estejamos hoje, para tentar justificar o injustificável, a usar o argumento da celeridade. E atenção, porque pelo argumento da celeridade, então vamos requerer a entrada na posse pública do terreno, porque isto é uma coisa que demora dez dias. Por via da celeridade, se em 2006 nós fôssemos por aqui, isto já não precisava de ser candidatado ao QREN, tinha ido ao III Quadro Comunitário de Apoio. Meus caros amigos, é disto que estamos a falar. Portanto, fazendo uma síntese: a nossa proposta mantém-se e é a seguinte: tentemos negociar com o senhor particular nestes termos e não vamos falar do rasgar um negócio, meus caros amigos, porque também não andamos a brincar aos negócios, porque afinal de contas mal ou bem este negócio entre o particular e o Município já está formalizado e uma resolução sem causa de um negócio unilateral também implica penalidades para a parte que sem justificação o resolve. Mas também não é esse o nosso interesse. Paremos, pensemos e já que andamos mal até agora, estamos ainda em bom tempo para emendarmos e é isso e só isso que se pretende. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Eu só queria fazer uma pequena correcção, que não tem grande interesse, mas o negócio ainda não está formalizado. Há uma minuta de acordo, que está aprovada, mas é preciso assinar. Era obrigatório ter uma avaliação em caso de expropriação, não sendo caso de expropriação não é obrigatório. Quero-vos dizer também, e a Bancada do Partido Socialista também está de acordo, que não passava pela cabeça de ninguém que está aqui na sala de que o projecto não iria andar para a frente. O projecto vai andar para a frente, eu vou falar com o Nobre, vamos resolver os problemas que temos a resolver e o projecto vai para a frente e vamos construir aquilo que se pretende. A avaliação, já me deram sinal de que eu podia dizer, está aqui, é uma avaliação de 2007, em que o relatório tem a habitação, com a matriz 40, da Conservatória 329151195 com a área de noventa e seis, tem outra habitação com a área de 65, tem um terreno com mil cento e dezasseis metros, tem um anexo com doze metros, tem um

alpendre com oitenta metros e tem uma capela com cinco metros. A avaliação, depois de outros valores e benfeitorias (a mina, o poço, o tanque, os muros, a eira, as ramadas, o total de benfeitorias) é no valor de € 16.250,00 (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) e o total da avaliação é de €272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos euros). Se querem consultar, está aqui. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Segundo eu percebi, houve o assentimento gestual para o Senhor Presidente poder divulgar o estudo, pelo menos foi essa a indicação que eu tive. Vamos lá ver uma coisa: nós estamos a discutir uma proposta, temos de ter regras. Vamos acabar a discussão da proposta e vamos votar a proposta que está em cima da Mesa. Como sabem é uma recomendação, eu chamo a atenção para isso, porque o valor em causa não implica a aprovação ou reprovação da Assembleia Municipal, portanto, é uma recomendação que a Assembleia Municipal faz à Câmara Municipal. Estamos a falar de um valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) e esse valor o Executivo Camarário pode, em reunião de Câmara, decidir relativamente à compra do terreno, não precisa de aprovação da Assembleia Municipal e, portanto, a proposta está devidamente bem estruturada, porque fala mesmo na recomendação. Vamos então votar, e eu passo a ler a proposta novamente, a proposta que foi entregue pela Dra. Ana de Jesus à Mesa: “Revogar a decisão de compra do prédio em causa tomada em reunião de Câmara; Proceder a uma avaliação a ser efectuada por perito da lista oficial de avaliações; Apresentar uma proposta de pagamento ao particular em função do preço apresentado pelo perito e caso o mesmo não o aceite iniciar o processo de expropriação; Caso o preço a pagar seja inferior, o diferencial entre o valor da avaliação e os € 200.000,00 (duzentos mil euros) deverá ser entregue ao Grupo Musical Macinhatense em protocolo para financiamento da construção do Pólo”. =====

===== O Senhor António Nobre retirou-se da sala. =====

===== Colocada à votação a proposta apresenta pela Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra – vinte e dois votos dos Membros do PSD, um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; favor – catorze votos dos Membros do PS, um do Membro do PCP-PEV, um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; abstenção dos Senhores Marcial Santiago (PSD) e Dr. Vieira Dias (PCP). =====

===== Entrou o Senhor António Nobre. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Vamos então dar início à apreciação das condições de aquisição dos terrenos na freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS, que disse: =====

===== Eu antes de mais, Senhor Presidente, queria deixar aqui um voto de repulsa e de quase indignação por esta última votação. A votação está feita, a deliberação foi tomada, eu só queria dizer isto. =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====*

===== *Peço desculpa de o interromper no uso da palavra. É evidente, se bem se recordam eu há pouco fui chamado à atenção por não ter pedido ao Senhor António Nobre, porque ele não estava a falar do tema. Eu não fiz nenhum comentário, nem o interrompi uma única vez e também não o vou fazer ao Dr. Fernando Pais Ferreira, apesar dele também não estar a falar do tema, mas peço alguma compreensão aos Senhores Membros da Assembleia Municipal. =====*

===== *O Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira continuou a sua intervenção: =====*

===== *Sessenta segundos para dizer o que me vai na alma. O que nós queríamos, o que o Partido Socialista queria, e eu acho que isto devia ficar expressamente na acta desta Assembleia, era que como existem propostas de avaliação feitas de forma radicalmente tão diversa, o Grupo do Partido Socialista aqui presente entendia, e entende, que se devia formular uma proposta que seja mais aproximada da realidade. A nossa proposta era no sentido de estabelecer um colégio de peritos, no sentido de proceder a uma avaliação. A avaliação feita pelo CDS-PP foi no sentido de € 40.000,00 (quarenta mil euros). Eu, Senhor António Nobre, não conheço o terreno, vi-o pela fotografia, e vi os relatórios de avaliação. Aquilo que eu acho e não me move nada contra si, era de que de facto a Câmara Municipal procurasse saber qual é o valor real do terreno. E por aqui me fico, não tenho rigorosamente nada contra o Senhor António Nobre, a não ser alguma admiração e respeito pelo bom trabalho que tem feito no Pinheiro da Bemposta. Este aspecto que nós vamos falar aqui, é ligeiramente diferente daquilo que nós temos. Nós temos aqui um imóvel sujeito a uma resolução de expropriação. Imóvel este que foi avaliado em 2002 em € 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil euros). Nós todos conhecemos aquelas contingências deste imóvel de 2002 a 2006. Em 2006, foi novamente feita uma resolução de expropriação e temos aqui um valor do imóvel, um valor de avaliação em 2007, que é do conhecimento de toda a gente e que dá € 157.292,10 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois euros e dez cêntimos). Eu com algum cuidado fui ver os critérios que suportaram esta avaliação e de facto todos os critérios que estão aqui elencados, foram os critérios que produziram a avaliação em 2002 de € 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil euros) e nesta parte não nos diz nada além do valor da proposta de avaliação, valor de contraproposta de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros). Há aqui uma diferença. Em 2007, nós temos aqui um valor feito por um perito da lista oficial de peritos, que nos dá a avaliação do imóvel a valores de 2007 e com as coordenadas que o Código das Expropriações diz que nós temos que observar, nomeadamente: habitação, comércio e área da cidade. Até aqui, nós ao contrário da situação anterior, temos aqui um valor de avaliação objectivo, nada a apontar. No ano 2009, no domínio de um processo expropriativo, ou seja, no domínio de um processo pré-expropriativo mas constante do processo expropriativo, o proprietário é notificado do valor da avaliação em 2007, dos cento e cinquenta e sete mil euros, e tem pela Lei vinte dias para apresentar um outro valor. A Lei estabelece obrigatoriamente que antes de uma venda judicial, digamos antes de uma resolução de expropriar, estabelece um conjunto de medidas que tende a ver com a aquisição ao nível do direito privado. E nós temos aqui uma carta, de uma advogada da nossa cidade, em que contra propõe um valor de € 342/m², ou seja, o imóvel foi avaliado em 2002 por € 181,00/m², em 2007 reavaliado por € 154,00/m², estes valores são valores constantes e avaliados por um perito da lista oficial, e em 2009 apresentada contraproposta pela Dra. Graça Rodrigues, a Câmara Municipal “adquire” por € 342,80/m². Eu estive a ver se havia na contraproposta efectuada pelo contra interessado algum elemento.*

Mas vocês podem dizer assim “pode haver entretanto alguma coisa que se passou em 2007 para 2009”. Tem que haver, à partida em 2007 os valores são diametralmente opostos. E eu estive a ver com cuidado a contraproposta elaborada pelo interessado e de facto os critérios que foram observados para determinar aquele valor por metro quadrado sugerido pelo particular, são exactamente os mesmos que foram considerados no relatório de 2007, que suportou o valor de €154/m², ou seja, os critérios são exactamente os mesmos e o valor é um valor diametralmente oposto. Senhor Presidente, todos nós percebemos o que é que aconteceu aqui, estou a falar de factos, não estou a qualificá-los, são factos objectivamente determinados. Aquilo que nós entendemos é que mais uma vez a Câmara Municipal numa situação destas, o que é que se impunha? O que é que nós faríamos nas nossas vidas privadas quando isto nos acontecia? Das duas, uma: ou tentamos acertar o preço, ou arranjam um colégio de peritos que de uma vez por todas determine qual é o valor. Eu acho que a Câmara Municipal devia, segundo um critério de boa gestão, fazer exactamente aquilo que nós entendemos que devia ser feito, ou seja, procurar pagar ao particular de acordo com o justo valor do terreno e aqui tem duas soluções: ou opta pelo prosseguimento da via expropriativa e o Tribunal facilmente, processualmente determinará o valor do terreno; ou então, Senhor Presidente, faz-se uma solução consensual entre um perito nomeado pelo interessado, um perito nomeado pelo contra interessado que será a Câmara e outro independente, que formularão um relatório único; ou então seguir o processo expropriativo. Agora, a explicação que nós queremos é de facto como é que o Senhor Presidente tem um relatório em 2007 por € 154,00/m² e depois aceita a contraproposta da Dra. Graça Rodrigues, em representação obviamente do interessado, podia ser suportada por um relatório, não tem qualquer relatório, ou seja, é o próprio interessado que qualifica tudo aquilo que foi objecto de avaliação pelos € 154,00/m². Se nós tivéssemos um relatório feito que suportasse os €342/m², mas não temos. Portanto, eu acho que a Câmara Municipal tem que ponderar devidamente todas estas situações. Nós não estamos contra o desenvolvimento, estamos a favor de uma gestão criteriosa, racional, coerente e objectiva. Muito obrigado, Senhor Presidente. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Vieira Dias, do CDS/PP. =====

===== Genericamente eu concordo com a proposta que apresentou, mas quero simplesmente colocar mais uma questão. Ao que li, são casas de habitação e comércio. Ora, essas casas de habitação e comércio têm custos. O proprietário quando tem que fazer com que os caseiros saiam, os inquilinos saiam, há que pagar alguma coisa. Tem que pagar. Pelo que sei, e a Senhora que é advogada, aliás é o grupo onde estão os advogados com quem eu aprendo, e não quero com isto desconsiderar ninguém, é tudo muito romântico mandar os inquilinos embora, mas é preciso sítios para os pôr. E depois embora a Lei diga que é um mês por cada ano, há-de haver o imbróglgio do Tribunal que vai fazer que um ano se multiplique por dois, por três e por quatro, porque o Tribunal em adiamentos e alargamento de tempo é perito. Portanto, eu creio que o valor, embora possa estar exagerado, mas não está porque eu fiz as contas, fiz os meus cálculos junto com alguém que também é advogado e estava ao meu lado, e não ficou ferido com o que eu disse, dava cinquenta contos/ metro quadrado, que são mil e quatrocentos metros quadrados, ao que suponho. Poderá estar o preço exagerado para os tempos actuais, mas é preciso também ter em linha de conta que as indemnizações não são assim tão fáceis. É só isto, muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar os esclarecimentos que foram solicitados. =

=====
Relativamente a este caso, tenho uma avaliação, avaliação essa que teve alguns defeitos, principalmente por não considerar a alteração de preço do concelho de Oliveira de Azeméis no valor do terreno, em que passou de € 367,12 para € 571,22. Isto é da Portaria 191/2001 e da Portaria 1425-B/2007, portanto, a de 2001 era o primeiro valor, em 2007 passa para o valor de € 571,22. Nós tentamos resolver o problema negociando directamente com os proprietários e também negociando com os inquilinos. Chegamos a um valor de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), depois de ter passado por vários valores, inclusive por €449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil euros). Por isso entendemos que todo o investimento nesta transacção e nesta mudança de pessoas, de resolvermos os problemas dos inquilinos e do proprietário, que a proposta da Câmara Municipal de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) é uma proposta de aceitar. Portanto, a proposta ainda está da parte do proprietário em €449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil euros), esperamos que o acordo desça para € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros).
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:
=====

=====
Pelas minhas contas este assunto vai ter que vir à Assembleia Municipal, porque o valor em causa é superior e, portanto, vamos ter de discutir isto outra vez. Estamos a fazer uma discussão prévia e depois voltamos a discutir. Vamos então fazer esta discussão prévia, porque voltaremos a falar disto em sede de Assembleia Municipal.
=====

=====
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS.
=====

=====
Senhor Presidente, teria algumas perguntas a fazer, algumas explicações a pedir, mas depois do que se passou no ponto anterior, o mesmo ponto mas a alínea a), cheguei à conclusão que não vale a pena. Eu até o compreendo, é difícil explicar o inexplicável. Não se consegue explicar porque se compra a duzentos quando se podia comprar a sessenta ou setenta, não se consegue explicar porque se compra a trezentos e cinquenta quando se podia comprar a cento e oitenta e cinco. É claro que se pode ter sempre um discurso de mandar as questões para canto, como faz a Bancada do PSD, nomeadamente na intervenção que fez o Prof. Isidro. Efectivamente, Prof., é mais fácil de socorrer-nos do slogan “O PS não quer o desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. O PS só quer chicana política. Este é um grande projecto”. Mas Senhor Prof. e Bancada do PSD, chega de slogans, sinceramente estou um bocado cansada dessa técnica, desse manto que sempre se socorrem quando estão à rasca e não têm coragem de pedir explicações claras e pedir responsabilidades. Até porque, sabem tão bem, que nenhuma destas obras está em causa. A questão que se põe é que a Câmara decide comprar a preço muito superior ao preço do mercado. O que está na base dessa decisão? Na realidade este é um processo, é um “déjà vu”. Já assistimos ao mesmo na Quinta da Cachana, na venda à Predial Azeméis, etc. Em todas as Assembleias onde se discutiram estes assuntos, sai sempre com uma sensação de grande incómodo, convencida de que a Câmara estava a delapidar o dinheiro que nós contribuintes pagamos a título de taxas e impostos com muito sacrifício. Mas neste processo o incómodo é muito maior, chegaria mesmo a falar em indignação. Este processo mais uma vez conduz a um grande prejuízo para o Município, foi ferido de comportamentos que violaram, na minha perspectiva, o padrão ético que deve orientar a acção de qualquer político. Senão vejamos o que temos subjacente a este processo: uma proposta do particular, penso que começou por € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), uma avaliação da Câmara de cerca de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros), uma decisão da Assembleia Municipal

a optar pela expropriação deste prédio e por fim uma carta do requerente, subscrita por uma advogada, que nada trás de novo ao processo, e que propõe € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), que a Câmara aceita e vota. E nessa votação participou o Dr. Ricardo Tavares, marido da mandatária do particular. Porque o faz? Desconhecia a Lei? Não me parece, atendendo até à sua formação, mas até porque sabe que violou o artigo do CPA que fala sobre os impedimentos. Mas na minha perspectiva se a violação da Lei é grave, a conduta ética sobrepõe-se em gravidade. Mesmo que a Lei o permitisse, imponha-se por razões óbvias que o Dr. Ricardo de imediato se retirasse da sala, considerando que eticamente nunca poderia votar este ponto. Numa altura em passa a ideia que os políticos não são pessoas de bem, cabe a nós em primeira linha combater essa perspectiva da opinião pública e só o podemos fazer não desviando um milímetro a nossa conduta de valores que tem de orientar a acção política. A nova votação em reunião posterior deste ponto, já sem o voto do Dr. Ricardo, se ultrapassou a ilegalidade, não limpa a imagem deixada de que quando estamos no poder depressa nos cai o anjo e já dele falava há muito tempo Camilo Castelo Branco. E assim se efectuou uma nova votação, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, não conseguindo este também livrar-se da sombra causada pelo facto da mandatária em questão ser também sua advogada em processo a decorrer em Tribunal. Tudo isto, Senhor Presidente e Senhor Vereador, feriu de morte este processo. Tudo poderia ser evitado, se a Câmara regesse as suas decisões por valores éticos fundamentais, por uma preocupação em se fazer um melhor negócio para o Município e não para os particulares, sejam eles quem forem. Por muito menos, Senhor Presidente e Senhor Vereador, houve já quem se demitisse. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Eu quero falar sobre o processo e quero dizer que o que a Dra. disse foi muito pouco. Se diz que a Câmara Municipal não sabe, nem tem técnicos para analisar isto, a sua análise também é muito pobre, paupérrima. A sua análise é paupérrima. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Senhor Presidente, depois de ter ouvido a colega Ana de Jesus, é caso para eu dizer “como eu gosto deste discurso de santidade”. Diz o PS: “Realmente nós até nem somos, contra o Grupo Musical Macinhatense que aqui está presente, coisa e tal; nós até nem somos contra o progresso; nós até nem somos contra isto; nem somos contra aquilo; nem contra coisa nenhuma”. Realmente não são, mas votam sempre contra. Azar dos diabos, votam sempre contra. E esta questão que aqui está em causa permite-me também perguntar: o que é que o PS fez até hoje? Digam lá quais foram as obras que vocês fizeram? Digam? Mas ainda também a propósito desta questão e daquilo que está em questão, é importante saber o seguinte: o terreno que está em causa e a aquisição do terreno que está em causa, para além das insinuações que aqui são feitas e estando em causa, pelos vistos, a advogada que aqui foi nomeada, mas tirando esses pequenos detalhes, ou esses pequenos pormenores, grandes pormenores se calhar para o PS, até porque são questões que muitas vezes se quer fazer confundir na opinião pública do interesse público para o interesse particular, eu gostava que a este propósito a Câmara Municipal nos esclarecesse um aspecto que eu considero importante. Primeiro, porque esqueceram-se de dizer para que efeito é a aquisição deste terreno. Eu volto a repetir a pergunta, dizendo o seguinte, até porque como sabem nós não recebemos nenhuma

documentação de apoio em relação a esta Assembleia e eu volto a questionar, para que fique bem claro: Senhor Presidente, para que efeito é a aquisição deste terreno? E depois, até porque eu posso adiantar que se destina para o Troço 03, já agora que nos diga quantos terrenos, quantas parcelas ainda faltam adquirir para que se conclua este troço, que eu continuo a considerar de vital importância para Oliveira de Azeméis e já agora, se for possível não sei se tem esses dados, que nos indique o preço médio da aquisição dos terrenos que já foi feita para a construção daquilo que já foi realizado até agora. Acho que é importante que nos esclareça. Já agora acrescento uma outra questão e que é a seguinte: a aquisição do terreno está feita por acordo, pareceu-me que havia uma indicação de que caso o terreno fosse para expropriação que havia um valor também indicado num documento, já agora poderia esclarecer-me também quanto é que custaria, a título indicativo obviamente, só depois é que o Tribunal decidiria, mas há uma indicação de quanto ficaria a aquisição do terreno no caso de não ter sido feito um acordo e ter ido para expropriação. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Já agora vou aproveitar e vou responder parcialmente às dúvidas do Prof. Isidro, de qual é o valor dos terrenos médios que a Câmara Municipal anda a pagar. Agora vamos ver o que a Câmara tem andado a pagar em termos de terrenos. Comparando, e isto é bom que se compara, nada como ter dados para comparar para sermos objectivos, porque às vezes falar de cor... Os terrenos que a Câmara Municipal comprou para o shopping, em pleno centro da cidade, mais centro não há, foram € 261/m²; para a Quinta da Cachana, na mesma zona, comprou a € 221/m², por negociação; para a Ludoteca comprou por € 155/m²; para esta parcela comprou por € 342/m². Estes são os factos Prof. Isidro, não vale a pena estar a escamotear, estes são os factos e, portanto, contrariamente àquilo que é a evolução negativa do mercado imobiliário, em Oliveira de Azeméis o mercado continua a subir exponencialmente. E não é o mercado, porque as avaliações foram feitas em 2002 por um técnico da autarquia e em 2007 por um técnico certificado pela lista dos peritos oficiais de avaliadores. A avaliação que ele fez diria que andava na casa dos € 155/m², portanto, nada que se compare com os valores que a Câmara Municipal está a querer praticar. Este caso, a Dra. Ana já aqui falou, de certa forma já teve uma ilegalidade aqui no processo, que teve a ver com a participação do Dr. Ricardo Tavares na votação, que ele próprio reconheceu como tendo sido por lapso, tendo participado por não se ter apercebido. Está no email que o Dr. Ricardo Tavares escreveu dizendo que não se apercebeu que a mandatária em causa era sua esposa, é legítimo que não se tenha apercebido naquele momento da votação, o que revela que não conhecia os documentos que estava a votar. O Dr. Ricardo votou um documento sem se aperceber que a mandatária em causa era sua esposa. Acredito que não se tenha apercebido da ilegalidade que estava a cometer, mas revelou total desconhecimento sobre aquilo que estava a votar. Das duas, uma: não há outra hipótese, ou sabia e cometeu uma ilegalidade grave, mas eu quero acreditar que é a segunda versão, que o Dr. Ricardo Tavares não se apercebeu e desconhecia o que estava a votar, o que também é grave. Agora eu peço ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o seguinte: ou seja, nós somos condescendentes em muitas coisas, e o Senhor António Nobre já aqui esteve, não devia estar, já aqui esteve e falou, mas não vamos permitir mais ilegalidades neste processo. E neste caso concreto, o Dr. Ricardo Tavares está impedido de estar aqui, nós somos condescendentes e não queremos que as pessoas saiam daqui, agora as pessoas não deveriam estar aqui, não deveriam estar a ouvir o que se passa aqui, estão impedidas de participar na discussão e votação do processo. Quero que fiquem com a noção de que os valores

em causa, por muito que se diga, não são de forma nenhuma os valores praticados pela Câmara Municipal em todos os actos que tem praticado até aqui e agora. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== A intervenção vai ser uma intervenção muito rápida. Eu estive com atenção aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e todos nós percebemos de que havia um relatório de avaliação de 2006/07 e há um processo negocial com o interessado. Eu só queria perguntar uma coisa: por acaso em algum momento o Senhor Presidente da Câmara confrontou o avaliador que fez a avaliação em 2007, dando-lhe conta que a avaliação que ele teria feito não estaria correctamente elaborada, ou estaria elaborada por manifesto defeito? Só lhe queria perguntar isso, porque de facto é uma avaliação que consta da Câmara Municipal, não foi contraditada por nenhuma outra avaliação e nós queríamos saber se de facto ele foi confrontado e acedeu aos argumentos invocados. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse: =====

===== Foi confrontado com isso e o que lhe foi transmitido é que a avaliação estava incompleta. Nós a partir daí não continuamos com essa equipa de avaliação. Por exemplo, nos caseiros, nos inquilinos, não tinha, na casa de negócios não tinha, era só praticamente o terreno que estava em causa. Esta tem inquilinos, que já estão negociados e acordados com eles. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, que disse: =====

===== Prof. Isidro, o que está aqui em causa, não é eu ser da Bancada do PS e o Senhor ser da Bancada do PSD. O que está aqui em causa é a forma como nós estamos na política e eu tenho pena que o seu sentido de humor, que tanto fez rir a sua Bancada, tenho pena que veja estas questões como questões menores. Elas são tão menores, que pelo menos tiveram uma protecção legal, já foi o Legislador que considerou que era importante proteger estas situações para não causar dúvidas nas decisões. Por isso, essa questão para si pode ser menor, para mim não é menor. Pode-lhe chamar santidade, pode-lhe chamar o que entender, mas esta postura minha na política eu não a troco pela sua. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu queria dar alguns esclarecimentos relativamente às questões que foram colocadas sobre os preços dos terrenos que a Câmara Municipal tem adquirido. Está-se a fazer comparações que não podem ser feitas desta forma, porque há avaliações, por exemplo o terreno do shopping tem um valor e o da Quinta da Cachana tem outro valor, o caso do que estamos a discutir, do homem dos jornais, tem outro valor, porque tem outro tipo de construção. Para responder também ao Dr. Isidro, creio que me fez esta pergunta: esta é a última parcela do Troço 03 ? =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Helena Terra, do PS, para fazer uma interpelação à Mesa. =====

=====
 ===== *Eu começo a ficar um bocadinho cansada de algumas das aleivosias, e eu permito-me chamar-lhes aleivosias, que aqui vão sendo ditas em troca de nada mas sempre com o propósito de muita coisa. Quando se diz: o que é que o PS fez? Há uma coisa que é notória nesta Assembleia Municipal Prof. Isidro, nesta como em todas as outras e sempre que o PS publicamente intervém, faz o trabalho de casa, sabe? E faz o trabalho de casa com todos os meios que tem ao seu alcance, que são fornecidos pela Câmara Municipal e com alguns que se preocupa e dá ao trabalho de indagar. E para o caso, porque há pessoas presentes, se alguém tiver eventual dúvida sobre a autoria dos diapositivos que têm sido exibidos nesta Assembleia Municipal só para facilitar a compreensão dos presentes, quero dizer para quem não sabe, os Senhores sabem naturalmente, mas para quem não sabe são todos produzidos por esta Bancada na Assembleia Municipal. Quanto àquilo que o PS faz neste concelho Senhor Prof. Isidro, eu pedia-lhe o seguinte: aguarde mais algum tempo, quanto àquilo que o PS faz neste concelho, do ponto de vista nacional, é público e notório; quanto àquilo que o PS faz neste concelho, do ponto de vista autárquico, V. Exa. dê-se ao trabalho de ir à freguesia de Travanca e perguntar aos Travanquenses, à freguesia de S. Roque e perguntar aos Sanroquenses, à freguesia de Nogueira do Cravo e perguntar aos Nogueirenses, à freguesia de S. Tiago de Riba-Ul e perguntar aos Santiaguenses e V. Exa. com certeza saberia, mas nota-se que tem andado muitíssimo distraído. Só por isso é que pode perguntar ao Senhor Presidente, a que é que se destina os terrenos, que já várias vezes vieram a esta Assembleia Municipal onde o Senhor está sempre presente e onde sabe, participou nas discussões e votações, que são para a construção do Troço 03 e sabe mais, sabe quantos terrenos faltam, sabe porque foi-lhe dado conhecimento de todas as avaliações, participou na deliberação de mandar estes terrenos para expropriação, etc., etc.. Portanto, eu gostava que a discussão política, porque diz bem de nós todos e o concelho de Oliveira de Azeméis só terá ganhar com isso, fosse elevada. E fosse elevada com argumentos de valia, não é o que é que o PS faz? O PS faz aquilo que tem que fazer e responderá por isso. Agora há uma coisa pela qual o PS não pode ser responsabilizado, não pode ser responsabilizado pela má gestão deste Município por mais de três décadas; o PS não pode ser responsabilizado pela má gestão que se continua a fazer; o PS não pode ser responsabilizado pela situação de descalabro financeiro, há custa de muito pouco, que se vive neste momento neste Município. Muito obrigado. =====*

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, para apresentar a seguinte proposta: =====*

=====
 ===== *“Considerando que subjacente ao processo de compra do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3447 de Oliveira de Azeméis uma avaliação que atribui ao prédio o valor de € 184.899,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros). Considerando que foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal a expropriação do prédio em causa sustentada por um preço idêntico ao atrás referido. A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe a aprovação de uma recomendação à Câmara no sentido de: Revogar a decisão de compra do prédio em causa tomada em reunião de Câmara de 13.01.2009; Apresentar ao particular a proposta de venda pelo valor da avaliação e caso o mesmo não aceite, iniciar o processo de expropriação”. =====*

=====
 ===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====*

=====
 ===== *A proposta está amplamente discutida. Peço desculpa deste meu abuso, mas ninguém vai dizer o contrário. A Mesa aceita essa proposta, nem sequer vai colocar essa*

questão, porque acho que a Mesa tem esse dever tendo em conta a Ordem de Trabalhos de apreciar. Portanto, vamos proceder à votação desta proposta que a Dra. Ana de Jesus acabou de ler. =====

===== Colocada à votação a proposta apresenta pela Senhora Dra. Ana de Jesus, do PS, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra – vinte e três votos dos Membros do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; favor – catorze votos dos Membros do PS, um do Membro do PCP-PEV e um do Presidente da Junta de Freguesia de Fajões; abstenção dos Senhores Marcial Santiago (PSD) e Dr. Vieira Dias (PCP). =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Prof. Leonel Martins, Joaquim Ferreira, José António Martins, Dr. Ricardo Tavares, Francisco Jacinto, Roma Resende e Dra. Graça Rodrigues. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Prof. Leonel Martins, residente nesta cidade, que disse: =====

===== Boa noite a todos os presentes. Eu não vinha propriamente falar desta questão, vinha por outros assuntos, mas ficarão para outra altura. Eu vou intervir apenas como Município, nada mais, toda a gente sabe que eu do ponto de vista político-partidário sou independente, portanto, vou falar apenas como Município. Sinto-me preocupado relativamente a esta questão, como Município. Eu tomei conhecimento desta questão dos terrenos através do que veio na comunicação local e depois tive a preocupação de vir cá e ouvir a opinião que havia em relação a esta questão. E começando pelo terreno de Macinhata, eu conheço perfeitamente o Senhor António e eu acho que a pessoa do Senhor António nunca foi posta em causa aqui, de maneira nenhuma. A questão está apenas em relação aos valores e eu creio que há um grande desfasamento em termos dos valores apresentados pela Câmara e os apresentados pelo CDS/PP e pelo PS. Face a este desfasamento de valores, uma pessoa pode tirar duas conclusões: uma, houve um erro em termos de avaliação dos terrenos, alguém errou forçosamente; e a outra questão tem a ver com as pessoas, porque esta diferença pode levar que as pessoas comecem a tirar conclusões sobre a idoneidade, a honestidade das pessoas. Houve aqui uma proposta, e eu acho que se devia fazer isso, eu não tenho voto na matéria estou apenas a dar a minha opinião, acho que devia ser criado um grupo totalmente isento, com pessoas capazes, que avaliassem o terreno e vissem realmente qual seria o valor justo. Há um grande desfasamento, nós estamos a falar de duzentos mil euros, que são quarenta mil contos em moeda antiga, para quarenta e poucos mil euros, que são cerca de oito mil contos na moeda antiga. É uma diferença abismal, se fossem cem euros, tudo bem, mas é uma diferença abismal. Depois há a questão de pôr em causa a honestidade das pessoas, porque depois pensam que há segundas intenções, que há dinheiro por debaixo da mesa. Pode acontecer isso, porque é uma diferença muito grande, eu não estou a formular isso, mas as pessoas podem ser levadas a deduzir isso, ou deduzem isso ou deduzem que há incompetência por parte da Câmara, que está a sobrevalorizar uma coisa que não deve fazer. A minha opinião, muito sincera, como Município, tanto mais que alguém dizia que estamos em época de “vacas magras”, quem dá o dinheiro somos nós com os nossos impostos, eu acho que a Câmara devia ter a humildade de proceder à criação desta comissão isenta, que fosse apreciar o valor dos terrenos em Macinhata, para se pagar o justo preço e

para além disso acabar com a suspeita de que há segundas intenções. Senhor António, acho que nunca ninguém pôs em causa a sua idoneidade, o terreno é seu e vai vendê-lo. Em relação ao terreno aqui na cidade, acho que a situação é semelhante. Há um valor do terreno que foi feito pela Câmara Municipal, que dava cento e cinquenta e tal euros o metro quadrado e depois na altura em há uma crise, o terreno está a valor o dobro, dá trezentos e tal euros o metro quadrado. Eu acho que também há aqui uma grande diferença nos valores. A minha proposta é exactamente igual à de Macinhata, para evitar que se acuse a Câmara de estar eventualmente a gerir mal o dinheiro, ou eventualmente para pôr em causa a pessoa do Sr. Ricardo Tavares, eu não tenho nenhuma dúvida sobre a idoneidade do Sr. Ricardo, mas foi aqui questionada a idoneidade do Sr. Ricardo. Eu acho que até para o Sr. Ricardo era bom que houvesse esta comissão que apreciasse o valor dos terrenos. Para finalizar, a minha sugestão era que fosse criada uma comissão isenta de pessoas capazes de apreciar o valor real do terreno em Macinhata e aquela casa ali na zona da Farrapa. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Joaquim Ferreira, residente na freguesia de Macinhata da Seixa. =====

===== Vim aqui única e simplesmente para expor a minha opinião sobre duas questões. A primeira, fazer um pouco de historio sobre o que é o PIC. Esse projecto nasceu há cerca de oito ou nove anos, em 2001 foi feita uma escritura com a Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa para adquirir a Casa do Pinhinho. O projecto nessa altura era para instalar naquele prédio o museu etnográfico, uma sala de ensaio e uma biblioteca. Por razões que não são chamadas agora para aqui e por alguns atrasos que foram sucedendo, não foi possível no prazo previsto atingirmos esse objectivo. Passada uma temporada, há eleições, não há candidatos à associação, a pessoa que me dá apoio nas minhas lides etnográficas elaborou uma lista e solicitou a minha colaboração. Eu não lhe podia dizer que não, aceitei e depois de ser eleito foi-me proposto pela direcção fazer parte da comissão para a Casa do Pinhinho. Eu disse que era uma tarefa difícil e que aceitava na condição que fosse elaborada uma comissão com pessoas idóneas, capazes, para levarmos o projecto até ao fim. Sentei-me com a direcção e escolhemos para isso pessoas como o Prof. Magalhães, sobejamente conhecido, pessoa séria e honesta; o Eng.º Alegria, pessoa experiente, com visão de futuro alargada, dinâmica, uma experiência que já foi aqui posta pelo Senhor Presidente da Câmara, no Pólo Industrial de Polímeros em Guimarães. Exactamente por essa experiência dele, numa reunião da comissão, surgiu a possibilidade de nós alterarmos o projecto e arrancarmos com um projecto alargado que será a nível nacional. Então, convidamos também o Presidente da Assembleia Geral, Senhor Dr. Mário Monte, é sempre interessante ter advogados nestas comissões porque eles ajudam-nos muito; convidamos também o Senhor Presidente da Junta, não podíamos levar a efeito uma obra desta natureza sem fazer parte dessa comissão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia; o Presidente da Direcção do Grupo, eu próprio e um técnico da Câmara, o Senhor Nélson Castro. Fizemos a primeira reunião, o Eng.º Alegria faz a exposição da sua experiência com o Pólo Industrial de Polímeros em Guimarães e adaptou-o exactamente a um projecto para Macinhata da Seixa. Entusiasmado com esse projecto, a comissão ficou entusiasmada e então alguns elementos dessa comissão, e guardamos os mais importantes para o futuro, dirigiram-se ao Senhor António Nobre Azevedo. Mas antes disso, nós fizemos um contacto à CC DR-N, fizemos duas reuniões, fomos extremamente bem recebidos por responsáveis e por funcionários do serviço, foram eles que nos deram uma orientação extraordinária para levarmos este projecto até ao fim. O projecto que estava idealizado não cabia no prédio Quinta do Pinhinho, que não tem acessibilidades para naquela área ser implantado este projecto. Então, só havia a hipótese

de adquirir um prédio vizinho. Do lado norte é um chalé de um emigrante, relativamente recente; lado nascente, tem um caminho; lado poente tem uma estrada; lado sul tem um prédio, que por acaso é do Senhor António Nobre. A única hipótese de realizar este projecto, a única hipótese que há, é adquirir o prédio do Senhor António Nobre. Uma comissão, uma pequena comissão vai falar com o Senhor António Nobre. O Senhor António Nobre ouviu e no fim disse “essa casa foi onde eu nasci, foi onde nasceu a minha mãe, aonde as últimas gerações viveram e quando eu tiver possibilidade vou recuperá-la, porque ela está sem ser habitada há meia dúzia de anos, vou recuperar a casa e por conseguinte não estou interessado em vender e não vendo a casa”. Fizemos uma segunda reunião e nessa segunda reunião como tínhamos guardado alguém que sobre o seu nome podia ter uma influência, porque tínhamos na comissão o professor primário do Senhor António Nobre, essas pessoas depois foram em segunda tentativa falar com o Senhor Nobre e como ele já explicou, porque tem sangue Macinhatense, acedeu a ceder a propriedade. O projecto continua, é feita uma avaliação na altura ao terreno, que já passou por aí, e é incomportável para uma associação sem fins lucrativos, onde os seus colaboradores não ganham um tostão, trabalham só por amor à camisola, não tínhamos hipótese, era recorrer à Câmara ou outra situação qualquer, até porque o projecto implica que a Câmara seja parceira no projecto. Não irá ser única e simplesmente a Câmara, temos a Universidade de Aveiro, temos um Grupo de Empresários do concelho e não só do concelho, que naturalmente vão ser integrados neste projecto. Este projecto não é para servir Macinhata da Seixa. Macinhata da Seixa é de facto uma freguesia pequena, viveu ao longo de centenas de anos da agricultura de subsistência, mas também tem ideias e quer realizar grandes projectos. Se isto não for realizado em Macinhata da Seixa, nós podemos ceder a outra freguesia qualquer um trabalho já realizado. Se não se comprar aquele terreno, não se pode fazer lá. Entusiasmados com isto, a Câmara foi devidamente esclarecida sobre o projecto e entusiasmou-se connosco e começou a haver negociação entre a Câmara e o vendedor. Eu dizia há bocadinho que a Câmara será parceira no projecto, porque quanto maior for o capital próprio da associação, maior será o subsídio que poderemos ir buscar para a concretização do projecto. Naturalmente, que na altura, também serão convidadas todas as juntas de freguesias do concelho, muito em especial aqueles circunvizinhas de Macinhata da Seixa, mas todas serão convidadas para fazer parte dessa comissão fundadora do projecto. Surgem depois estas questões do negócio, surgem depois estas questões que nós também entendemos, serão políticas, mas o Grupo Musical Macinhatense não se mete nessas coisas. Acho que o Grupo Musical Macinhatense, a comunidade de Macinhata da Seixa, não quererá culpar ninguém se por acaso o projecto não for lá realizado. Também ouvi aqui que podíamos orientar o processo por uma expropriação, mas não sei se efectivamente a direcção do grupo, depois de reunir, ou a comissão, estará disponível para impor a um Macinhatense que lhe seja expropriado um terreno. Não quero ficar com a responsabilidade para toda a vida, de uma expropriação a um conterrâneo. Esta é a história de como o projecto tem decorrido. Terá já oito ou nove anos de trabalho. Somos poucos, somos das freguesias mais pequenas, eu agradeço a todas as freguesias maiores o carinho que possam ter por nós e também já pelo próprio Grupo Musical Macinhatense. Hoje foi aqui já manifestado muito carinho e até com um cumprimento especial, que eu agradeço, ao Grupo Musical Macinhatense, porque naturalmente que o Grupo Musical Macinhatense precisa de todos e é possível e poderemos ser ajudados por pessoas que possam ter influência mais centralmente, precisamos de todos. Esta é a história, espero que este projecto se realize e Macinhata da Seixa saia desta situação vitoriosa, porque não vai engrandecer Macinhata da Seixa, não vai engrandecer o concelho, vai sim engrandecer o distrito e o País. O projecto implica inclusivamente colóquios e ligações ao estrangeiro. Macinhata da Seixa precisa deste projecto. Eu não queria meter-me efectivamente na valorização de terrenos, porque não me compete, nem

ao Grupo compete isso, mas de facto sem aquele terreno não é preciso realizar e aquele terreno localiza-se no coração de Macinhata, como aqui foram indicados alguns locais importantes, é exactamente na confluência de dois acessos principais à freguesia, onde em diálogo com pessoas responsáveis se prevê ali um conjunto de acessibilidades maravilhosas para a freguesia, que irá valorizar ainda mais o terreno e o projecto, porque parte desse terreno irá ser utilizado depois em acessibilidades. O projecto é interessante, estamos entusiasmados e vamos realizá-lo. Este era o primeiro ponto. O segundo ponto, por aquilo que aqui se passou hoje, e este é o mais importante. Eu vim aqui para demover o Senhor António Nobre da posição que tomou aqui nesta Assembleia. O Senhor António Nobre, para além de ser Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, para além de ter as suas ideologias políticas, corre-lhe nas veias o sangue Macinhataense e irá com essa atitude prejudicar um projecto que tem fim. Apelo aqui publicamente, para que o Senhor não se demova das decisões tomadas. Senhor Presidente da Câmara, se me der licença, eu também diria que a Câmara não recue neste projecto nem um milímetro. Tenho dito. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José António Martins. =====

===== Boa noite, é com muito prazer que estou aqui uma vez mais. Já há muito que não aparecia por cá. Uma das últimas Assembleias serviu-me de lição, chamou-me à atenção e muito bem, hoje é uma Assembleia Extraordinária, vamos tratar de terrenos e é por isso que eu cá estou. É pena o nosso Senhor Presidente da Câmara, a quem tenho o devido respeito, ser muito teimoso, porque se não fosse muito teimoso de certeza absoluta ganhava mais votos. Em relação ao Senhor António Nobre, ele sabe muito bem que eu também sou muito seu amigo, tem que compreender que um meio de comunicação tem que fazer o seu trabalho. Portanto, não foi com intenção nenhuma de meter lá a sua fotografia para ter problemas com a família, portanto, esqueça, podia ter sido com qualquer outro cidadão, mas tem que compreender que o Senhor é uma figura pública e é assim que a comunicação funciona, por aí não há nada a dizer. A minha preocupação como cidadão, esquecendo agora a comunicação social, eu estive aqui a fazer contas de cabeça, e eu ultimamente ando a comer muitas maçãs, que me têm feito muito bem, aconselho toda a gente a comer maçãs, fiz aqui umas contas de cabeça e segundo as avaliações, a Câmara Municipal está a desperdiçar quer queríamos quer não, € 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros), aquela sequência de abrir a porta e atirar pela janela. Eu não estou a dizer que está a ter má gestão, nem coisa parecida, mas as contas são reais, contra factos não há argumentos. Não estamos aqui para dizer que a avaliação foi mal feita ou não foi mal feita. O que eu não consigo compreender, no que diz respeito a Macinhata da Seixa, é que não tenham feito uma avaliação. Eu dei-me ao trabalho de fazer essa avaliação, tive que pagar, paguei com todo o prazer. Porque é que a Câmara Municipal não o fez, quando está aqui a desperdiçar €325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros)? É muito dinheiro. Estamos numa recessão, quer queiramos quer não, o concelho de Oliveira de Azeméis e todo o País está a atravessar uma grande crise. Portanto, eu gostava que vissem uma avaliação feita por um técnico, com todos os pormenores do terreno que foi avaliado. Eu tomei essa iniciativa sem qualquer intenção, é o trabalho que eu desempenho e gostaria que além do Senhor Presidente da Assembleia ficar com uma cópia, entregasse uma ao Senhor Presidente da Câmara, para analisar, e a todas as Bancadas cá presentes. Eu só quero também chamar a atenção, que eu como homem da comunicação social, não tive conhecimento de que havia esta Assembleia Municipal Extraordinária, o que eu penso que é bastante grave, não tem havido divulgação. Tenho dito. =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Ricardo Tavares, para defesa da honra. =====*

===== *Eu vim-me na necessidade de fazer uma intervenção neste período destinado ao público, até porque poderia causar alguma invalidade de algum acto que estivéssemos aqui a produzir, mas porque houve a nítida sensação por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de atingir a minha pessoa e, portanto, estou a aqui a exercer o meu direito de defesa. Isto pelo seguinte: porque houve o cuidado específico de falar sempre na impossibilidade, ou no impedimento ou na ilegalidade de um acto que efectivamente foi praticado, mas que fui eu próprio, não foi a pedido de mais ninguém, que ao reconhecer que devia estar impedido para aprovar o ponto que estamos a falar relativamente à aquisição da parcela para a continuidade do Troço 03. Fui eu próprio que pedi ao Senhor Presidente da Câmara que levasse à reunião seguinte o mesmo ponto para ser discutido e aprovado sem a minha intervenção. Portanto, não foi por qualquer influência de ninguém. O porquê de eu não ter visto essa proposta subscrita e assinada pelo meu cônjuge, deve-se ao facto de há um mês para cá que todas as sessões de Câmara constam ou são tratadas por via informática, constam de uma aplicação informática e este ponto foi agendado por 2/3 e portanto não constou da Ordem de Trabalhos, não houve a possibilidade de ver a documentação, nem com tempo ver efectivamente os anexos que estavam nessa aplicação informática. E eu nesse mesmo dia, depois da reunião de Câmara e de imprimir toda a documentação relativa aos pontos que tínhamos tratado é que verifiquei a situação e imediatamente pedi isso ao Senhor Presidente. Relativamente à ética política, eu tenho de dizer à Dra. Ana de Jesus que não lhe reconheço qualquer categoria para me estar a dar lições de ética. Eu conheço o seu percurso político ao longo destes anos, eu não sei efectivamente que princípios, ou que valores, ou que ideologias é que lhe têm movido, mas que tem havido muita confusão tem havido, relativamente a esse percurso político. Ética profissional, eu também não lhe reconheço esse mérito. Também não reconheço nenhum mérito aos Senhores do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que dizem o que querem e lhes apetece, quando pedem uma Assembleia Municipal para pedir esclarecimentos à Câmara Municipal sobre actos que foram praticados pela própria Câmara Municipal e depois vêm-se escudar em impedimentos, ou não querem ouvir respostas, ou não querem ouvir o que as pessoas têm para dizer, tudo com base em formalismos. Se esta sessão tinha por objectivo pedir esclarecimentos, eram esses esclarecimentos que eu agora também queria dar. Muito obrigado. =====*

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Francisco Jacinto, residente na freguesia de Macinhata da Seixa. =====*

===== *Não era suposto eu fazer qualquer tipo de intervenção no âmbito da aquisição do terreno para o Grupo Musical Macinhatense, mas face à atitude do Senhor Nobre em pretender desistir do negócio, senti-me na obrigação, enquanto Macinhatense, em vir solicitar-lhe que reconsidere, que ouça aquilo que eu lhe disse lá fora quando pretendeu sair, que para o Grupo Musical Macinhatense é importante, é como pão para a boca daqueles que têm fome, para conseguirmos levar o nosso projecto avante. Como todos sabem e como aquilo que aqui foi dito, o projecto é ombreado por pessoas capazes, que deram já mostras da sua valia quer na freguesia, quer aqui no concelho, quer fora do concelho. Portanto, não vamos deixar cair isto, vamos avançar com o projecto custe o que custar, doa o que doer, porque se não doer e se não custar também não vale a pena. Portanto, é uma mais-valia não só para a freguesia de Macinhata da Seixa, não só para as freguesias limítrofes, como para todo o concelho e quem*

sabe se calhar até para concelhos vizinhos. Peço pois Senhor Nobre, mais uma vez, que reconsidere. Senhor Presidente da Câmara, não nos abandone. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Roma Resende, residente nesta cidade. =====

===== Parte das minhas dúvidas, ou das observações, foram aqui já feitas pelo Prof. Leonel Martins, mas eu quando subi era para vir sem “casaco”, para vos dizer a todos que estou aqui como Oliveirense, não como federado no Partido Socialista. Que fique bem claro. E tenho algumas dúvidas: A parceria com o Eng.º Alegria, ele aparece como mecenas ou tem outra função? A continuação do Troço 03, em que há habitações a destruir, cujos proprietários vão ser indemnizados, eu pergunto: elas estão a ser habitadas? Qual o preço negociado com os inquilinos? Era só. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Dra. Graça Rodrigues, advogada, residente nesta cidade, para defesa da honra. =====

===== Boa noite. Eu venho aqui dirigir-me não como política, que não faço, não sou, não faço questão de fazer nos próximos tempos, nem nunca, venho aqui falar como advogada e venho aqui falar em defesa da minha pessoa e em defesa dos meus clientes, pelo menos dois deles que foram aqui hoje completamente, se me permitem a expressão, menos bem tratados. E só para dizer uma coisa e muito breve: eu não vou discutir os contornos do negócio. Ele cingir-se-á aos interesses dos meus constituintes, não vou aqui discutir nesta Assembleia, perdoem-me os presentes, aliás as questões que eram postas à Câmara já foram colocadas e respondidas. Apenas quero registar, em nome pessoal, como advogada, como colega de muita boa gente que aqui está, o facto como o PS, permitam-me, transformou uma questão política em nada de político, trazendo aqui, e em comunicações anteriores, considerações pessoais à minha pessoa e aos meus clientes. Não vos fica bem. É uma cultura democrática que o vosso Partido não deve reconhecer, nem deve alimentar. E explico, como disse não vou falar do negócio, e apenas me dirijo hoje a esta Assembleia não em defesa do Dr. Ricardo Tavares, pessoa com quem privo, que se defenderá a ele próprio, mas porque fui aqui apontada em nome pessoal e como advogada do Senhor Ápio Assunção, como se isso me desse a mim, sobre a Câmara Municipal, quaisquer poderes mágicos, para em nome dos meus clientes, fazer quaisquer negócios. O negócio foi sempre acompanhado pelo Senhor Manuel, pela família do Senhor Manuel, fiz questão que os Senhores estivessem sempre presentes nas reuniões e sobre isso não me alongarei mais. O que queria era efectivamente registar a atitude que foi tomada e dizer a esta Assembleia que tenho muita honra nos meus clientes, que o meu escritório não vive da política, não vive de politiquices. Tenho muita honra e tinha a obrigação de vir aqui defender-me a mim e defender os meus clientes, nomeadamente aquele que não está aqui hoje presente, o Senhor Manuel, e que foi aqui visado. Não me alongarei mais, muito obrigado Senhor Presidente, muito obrigado a todos. =====

===== Para terminar esta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Senhora Dra. Helena Terra, deixe-me só dar-lhe uma explicação muito simples: em quase todas as intervenções feitas pelo público é sempre referida a Câmara Municipal e nunca a Câmara Municipal, nunca o Senhor Presidente da Câmara respondeu no final.

Portanto, Senhora Deputada, peço-lhe imensa desculpa, não tenho nenhuma razão regimental para lhe dar a palavra. Está encerrada a Assembleia Municipal. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 21h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. ==